

de acordo com a LC 523 de 24/12/2009.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
3304841 / 1	CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA DE CASTRO
I-1	I-2
3288013 / 1	E D I L E N E SANTANA MACHADO
I-2	I-1
3298906 / 1	GLEICE SOARES DA SILVA PAIXAO
I-2	I-1
3298507 / 1	JOYCE COELHO SIMOES I-1
01/11/2014	I - 2
3294641 / 1	J U L I A N A ZANNELLA GORIAN
I-2	I-1
3287831 / 1	L U T Z FRANTHESCO DA SILVA ROCHA
I-1	I-2
3311635 / 1	M A R I A MENEGUELLI TANNURE
I-2	I-1
3288579 / 1	MARIANA GOMES BOURGUIGNON
01/10/2014	I-1 I-2
3299406 / 1	PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
I-1	I-2
3298914 / 1	R A F A E L GRANVILLA OLIVEIRA
I-2	I-1
3294676 / 1	RALF RICKLI
I-1	I-2
3201201 / 2	ROBERTA PONZO VACCARI
01/11/2014	I-1 I-2
3288374 / 1	ROSSANA DOS REIS NASCIMENTO
I-2	I-1
3288714 / 1	RUTINEIA JACOB DE MELO
01/10/2014	I-1 I-2
3296032 / 1	V A L T E R GUALBERTO DE MIRANDA
I-2	I-1

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
3292002 / 1	ALESSANDRO GABURRO TREVISOL
I-2	I-1
2940809 / 2	ALVARO VIANA BRANDAO
01/03/2015	II-3 II-4
2943808 / 1	ANDRE MELOTTI ROCHA
01/03/2015	II-3 II-4
381140 / 1	A N D R E A PAOLIELLO DE FREITAS
II-4	II-3
3293068 / 1	BRUNO ALVES COSTA
01/10/2014	I-1 I - 2
2943999 / 1	BRUNO BITTI CARRARETO
01/03/2015	II-3 II-4
2963981 / 3	DAVI DINIZ DE CARVALHO
01/03/2015	I-2 I-3
3315622 / 1	E D U A R D O PORFIRIO CASOTTO
I-2	I-1
3334589 / 1	E L I S A N G E L A FANTIN CARNEIRO
	I-1

I-2	01/03/2015
2943794 / 1	FELIPE CUNHA SALLES II-3
01/03/2015	I I - 4
2943921 / 1	F E L I P E DOMINGUES BRITO
II-4	II-3
2829460 / 2	G U S T A V O CASTRO TEIXEIRA
I-2	I-1
3093590 / 1	I G O R GONCALVES CALHAU
I-3	I-2
3295486 / 1	JOAO PAULO MELLO TEIXEIRA
01/11/2014	I-1 I-2
3301036 / 1	JOAO PIRES DOS SANTOS
01/12/2014	I-1 I-2
2799073 / 2	JUNIO ANTONIO AZEVEDO
01/02/2015	I-1 I-2
3300439 / 1	L O U I S E BUSSOLOTTI
01/12/2014	I-1 I-2
3097374 / 1	MAIRA MIRANDA MACEDO
01/02/2015	I-1 I-2
3299031 / 1	M A R I A N A MENEZES VIEIRA DE MIRANDA
I-1	I-2
3301478 / 1	M A T H E U S OGGIONI LIMA BENINCA
I-2	I-1
2943956 / 1	M I G U E L HENRIQUE BRANDAO SUBTIL
II-3	II-4
3319172 / 1	01/03/2015
TRANCO SO VICENTINI	I-1
I-2	01/02/2015
2943654 / 1	NARA FALQUETO CALIMAN
01/03/2015	II-3 II-4
2943751 / 1	NATERCIA REIS I
01/01/2015	I-1 I-2
3299546 / 1	NILO TEIXEIRA DIAS
01/12/2014	I - 2
2943859 / 1	PABLO SANDIN AMARAL
01/01/2015	II-2 II-3
3146340 / 4	PATRICK SILVA RIBEIRO
01/11/2014	I-1 I-2
3109658 / 1	RAINER RENIER BONZANO COMPER
I-3	I-2
3295257 / 1	R E N A T O MACHADO ALBERT
I-2	I-1
3078671 / 2	ROMULO DE ALCANTARA GERALDI
I-2	I-1
2875616 / 3	SIMONE LEMOS VIEIRA
01/11/2014	I-2 I - 3
3163199 / 2	WESLEY DOM DO AMARAL
01/11/2014	I-1 I-2

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada na tabela constante desta Portaria.

Vitória, 04 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 148269

PORTARIA N.º 371-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 61124281,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 631-S, publicada em 06 de agosto de 2014, que colocou o servidor **GLINALDO FAIOLI**, nº funcional 2814625/1, a disposição do Município da Serra, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

PORTARIA N.º 372-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60839996,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1056-S, publicada em 19 de novembro de 2014, que colocou a servidora **MARCIA GUIMARÃES ABRAHÃO DA COSTA**, nº funcional 2605910/2, a disposição do Município de Vila Velha, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

PORTARIA Nº 05-R, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam modificados os prazos de guarda na fase intermediária dos documentos financeiros classificados sob os códigos listados a seguir, do Anexo I da Portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que consiste no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos relativos as atividades-meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo,

PORTARIA N.º 373-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 61759660,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos do Decreto nº 1362-S, publicado em 26 de junho de 2013, que colocou a servidora **MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA**, nº funcional 3221806/1, a disposição do Município da Serra, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

PORTARIA N.º 374-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 69289310,

RESOLVE

CONSIDERAR PRORROGADO, os efeitos do Decreto nº 1371-S, publicado em 27 de junho de 2013, que colocou a servidora **MARIA LUIZA MARCARINI**, nº funcional 369850/51, a disposição do Município de Vila Velha, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 148358

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Maio de 2015.

para 10 (dez) anos de guarda na fase intermediária, a contar da data de aprovação das contas.

CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO

024.51; 024.52; 024.59; 024.93; 024.94; 026.11; 026.12. 026.192; 029.11; 029.12; 032.11; 032.12; 032.21; 032.23; 033.01; 034.1; 035.1; 036.1; 036.2; 041.011; 041.012; 041.013; 041.014; 041.11; 041.13; 041.21; 041.3; 041.41; 041.42; 041.51; 041.52; 041.53; 041.54; 042.11; 042.12; 042.31; 042.4; 042.5; 044; 049.11; 049.12; 049.21; 049.22; 050.1; 051.31; 051.32; 051.33; 052.1; 052.21; 052.22; 053; 054; 055.01; 055.1; 055.2; 056; 057; 058; 060.1; 060.3; 061.1; 061.2; 062.11; 062.5; 066.1; 066.3; 067.4; 071.11; 071.12; 071.2; 071.3; 071.9; 072; 072.1; 073; 073.1; 074.1; 074.3; 075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de maio de 2015

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 148359

PORTARIA Nº 366-S, DE 04 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 62586025,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
2658577 / 2	D A L M A C I O BOLSONI E-II.10 E-II.11
01/11/2014	

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
2658518 / 1	MARIA CATARINA PINTO A-II.9 A - I I . 1 0
01/10/2014	
2658550 / 1	SEBASTIAO DE SOUZA LANO A-II.9 A-II.10
01/10/2014	
2479621 / 1	SEBASTIAO LUIZ CASTRO 3-II-14 3-II-15
01/08/2014	

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
2658747 / 1	RENAN RIBEIRO B-II.10 B-II.11
01/02/2015	

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR II, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
2658739 / 1	F A B I O L A CRISTIANE DE MACEDO MOTA G-II.9 G-II.10
01/10/2014	

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ADMINISTRADOR 01.1.15, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
242746 / 51	ANTONIO DE LYRA CRISTELLO 15.III.14
01/02/2015	
166525 / 51	JOSE LUIZ BAPTISTA 15.III.14
01/09/2014	
242734 / 51	M A R C I A DE JESUS 15.III.14
01/03/2015	

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 13/12/2013.

Nº FUNC DE PARA VIGENCIA	NOME
3273130 / 1	ALBERTO TADEU CARDOSO GUERZET I-1
I-2	
01/09/2014	
3205347 / 1	A M A R I L D O BATISTA SANTOS I-1
I-2	
01/09/2014	

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
3225518 / 1	B R U N O CASSIMIRO DE MATTOS LIMA I-1 I-2
01/09/2014	
3120597 / 3	C H R I S T I A N E MARIA DE CASTRO I-1 I-2
01/12/2014	
3222152 / 1	G I S E L D A

MEZADRI DE ALMEIDA I-1 I-2	01/10/2014
3222233 / 1	G R A Z I E L Y SCHADE FERREIRA I-1 I-2
01/09/2014	
3206998 / 1	G U S T A V O FASSARELLA ALVARENGA I-1 I-2
01/08/2014	
2465671 / 2	JOVANA DE FREITAS RODRIGUES I-1 2 - I
01/11/2014	
3223051 / 1	JUNIOR CESAR DOMINGOS I-1 I-2
01/03/2014	
3205266 / 1	K A M I L L A RIBEIRO CASTELLO I-1 I-2
01/09/2014	
3205231 / 1	L A R I S S A SIRTULI I-1 I-2
01/10/2014	
3206432 / 1	LUCIANA DE SOUZA LYRA I-1 I-2
01/09/2014	
3222543 / 1	MILLENA DA SILVA SIQUEIRA BERMUDEZ I-1 I - 2
01/09/2014	
3062775 / 2	PAULO LUIZ DIAS JUNIOR I-1 I-2
01/02/2015	
3316947 / 1	R A F A E L I PESTANA GOMES I-1 I-2
01/02/2015	
3222292 / 1	RITA BRAZ AUGUSTO DA SILVA I-1 I-2
01/09/2014	
2566320 / 6	SANNY GOLTARA SEVERNINI I-1 I-2
01/09/2014	
3206025 / 1	W A N D E R S O N SILVA DELAQUA I-1 I-2
01/09/2014	

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01.2.14, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC DE PARA VIGENCIA	NOME
242291 / 51	CELIDA ROCHA SALUME 14.II.14 1 4 . I I . 1 5
01/11/2014	
373853 / 52	ROBERTO NAVA MARTINS 14.II.10 14.II.11
01/10/2014	

Art. 8º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AUX ADMINISTRATIVO 01.3.10, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
241948 / 51	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA 10.II.14 10.II.15 01/11/2014
242473 / 51	ESTELA MAGNA DAZZI GHIDETTI 10.II.14 10.II.15
01/01/2015	
241985 / 51	LEILA SOUZA MORAES 10.II.14 10.II.15

01/02/2015	
241973 / 51	L U C I E N E APARECIDA PRATES GASPAR 10.II.14 10.II.15 01/11/2014
242497 / 51	MABEL DE NARDI DE PAULA 10.II.14 10.II.15 01/02/2015
251255 / 51	MARIA ALICE COUTINHO FERREIRA 10.II.11 10.II.12 01/02/2015
242436 / 51	M A R I A APARECIDA DIAS PONCIDONIO 10.II.14 10.II.15 01/01/2015
203560 / 51	MARIA DA PENHA SENNA DE MATOS 10.II.14 10.II.15 01/02/2015
243258 / 51	MARIA GORETTI SOUZA 10.II.13 1 0 . I I . 1 4 01/09/2014
242151 / 51	RITA DE CASSIA DIAS DA SILVA 10.II.14 10.II.15 01/11/2014
241729 / 51	RITA DE CASSIA FREITAS 10.II.14 10.II.15 01/09/2014
241845 / 51	R O S I M E R I OLIVEIRA ZANETTI 10.II.14 10.II.15 01/12/2014

Art. 9º Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo AUX ADMINISTRATIVO 01.3.10 - QES, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
204472 / 51	SHIRLEY SILVA MARTINS 10.II.14 10.II.15 01/10/2014

Art. 10. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
784786 / 1	MARIA GORETI SERVARE GONCALVES 09.II.13 09.II.14 01/10/2014
778518 / 1	MARISE CRUZ DOS SANTOS 09.II.14 09.II.15 01/02/2015
775920 / 1	RITA DE CASSIA VIDAL MONTEIRO BOLELLI 09.II.13 09.II.14 01/12/2014
776261 / 1	ROSANGELA DOS SANTOS LAURIANO 09.II.13 09.II.14 01/12/2014
479280 / 4	SANDRA REGINA MIGUEL 09.II.14 0 9 . I I . 1 5 01/09/2014

Art. 11. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC PARA VIGENCIA	NOME DE
242461 / 51	MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS 12.II.14 12.II.15 01/01/2015
272714 / 4	N E U Z A FERREIRA 12.II.13 12.II.14 01/12/2014